REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 377 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o cenário da Política no Brasil vem se tornando um dos piores dos últimos tempos, conforme orientação dos críticos no assunto;

b) o voto aberto, importante prática que vem sendo discutida em poderes legislativos estaduais e municipais, além de permitir que cada cidadão fiscalize o exercício das atividades políticas de seus representantes e que o parlamentar use de mais autonomia de seu mandato eliminando especulações em torno do voto, significa relevante fortalecimento da democracia,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Deputado Marcelo Nilo, que seja adotado o critério do “voto aberto” na Assembleia Legislativa do Estado.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires